

 MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			PLANO DE TRABALHO		ANEXO - I	
CADASTRO DA ENTIDADE						
1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE						
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			P.ROC. N.º		EXERC.	
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					2023 Parte I	
			CNPJ:		PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
			00.617.750/0001-07		Jan/2023 à Dez/2023	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		UF	
16.832-7	Brasil	1757-4	Casimiro de Abreu			Rio de Janeiro
I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE						
ENDEREÇO COMPLETO:						
Rua Mozar Sevilha, nº 212 - Santa Ely						
MUNICÍPIO		CAIXA POSTAL	CEP		UF	
Casimiro de Abreu			28.860-000			Rio de Janeiro
DDD	FONE	FAX	E-MAIL			
22	2778-1666		apaecabreu@yahoo.com.br			
II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE						
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				C.P.F.		
André Luiz de Jesus Vieira				035.601.457-67		
CARGO OU FUNÇÃO		N.º R.G	EXPEDIÇÃO / DATA		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
Presidente		RJ-059640/0	18/06/2013			
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO						
Rua Luiz Almeida Estarneck, nº 104, Casa 04 - Sociedade Fluminense						
MUNICÍPIO			CEP		UF	
Casimiro de Abreu			28.860-000			Rio de Janeiro
III- AUTENTICAÇÃO						
Casimiro de Abreu, ____ de _____ de _____.						
_____			_____			
ENTIDADE			PREFEITURA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1/6						



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO - II

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

PROC. N.º

CNPJ: 00.617.750/0001-07

EXERC.

2023 Parte II

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Jan/2023 à Dez/2023

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO OU AÇÃO A SER FINANCIADA: “Viva as Diferenças”

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casimiro de Abreu, fundada em 18/02/1995 é uma Instituição Filantrópica sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a promoção e integração social da pessoa com deficiência e sua família possibilitando que a pessoa com deficiência, adquira um nível máximo de autonomia pessoal, pelo treinamento de hábitos e atitudes essenciais ao convívio social, contribuindo com a elevação da sua autoestima e com políticas de inclusão das pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltiplas. Tem como foco, favorecer inclusão social da pessoa com deficiência, de forma legítima, proporcionando condições e tratamento eficaz nas diversas áreas do conhecimento e da formação pessoal, atribuições em prol da garantia de direitos sociais, inclusão, autonomia e socialização da pessoa com deficiência. O Município de Casimiro de Abreu conta com uma população de 45.041 (quarenta e cinco mil e quarenta e um) habitantes, conforme o último senso, sendo a APAE a única Instituição a absorver a demanda de atendimento às pessoas com deficiências múltiplas em diferentes faixas etárias e também com um perfil de empobrecimento que impossibilita o tratamento na rede privada.

JUSTIFICATIVA DO REAJUSTE DA PARCERIA:

A APAE tem hoje inseridos 135 assistidos, recebendo atendimento contínuo nos setores técnicos/terapêuticos, pedagógico/oficinas e Serviço Social, e ainda com uma fila de espera de 20% desse quantitativo, conforme descrição abaixo:

Terapia	Em atendimento	Aguardando Vaga
Fonoaudiologia	50	34
Psicologia	56	21
Terapia Ocupacional	22	23
Fisioterapia	12	12
Equoterapia	12	11

Vale ressaltar que hoje temos em nossa Instituição 135 assistidos, desses 45 são diagnosticados (com laudo) de Aspectro Autismo, esses assistidos têm indicação de atendimento para 02 (duas) vezes na semana, para os setores de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional e hoje com nosso quadro terapêutico não é possível atender essa demanda. A APAE teve um aumento de 135 para 160 assistidos nos últimos 4 anos, e com o valor hoje repassado através do convênio existente, não é possível realizar atendimento a tal demanda. Sei que é comum fila de espera, mais venho aqui esclarecer que nosso público é de pessoas com comprometimento neurológico e que essa espera afeta seu desenvolvimento e vida futura. Para que se realize atendimento eficaz, de reabilitação e sócio assistencial se faz necessário à ampliação do repasse devido às necessidades aqui explanadas. Por esse motivo apresenta esse plano de trabalho, para aumentar o número de funcionários, alimentação, combustível, material didático, terapêutico e infraestrutura do prédio, para acolhimento e atendimento de forma justa e satisfatória os assistidos e suas famílias. A APAE funciona em dois turnos manhã de 8hrs as 17hrs de segunda-feira a quinta-feira e de 8hrs as 16hrs as sextas-feiras, necessitando de ofertar aos assistidos alimentação.

OBJETIVOS:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla / autismo em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) prestar serviços de habilitação e reabilitação para a pessoa com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e saúde, realizando atendimentos, acolhimento e assessoramento e defesa de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- c) prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual;
- d) oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência.

A APAE tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Será atendido com esse novo plano até 160 assistidos de zero ano de idade (início da vida) a fase idosa, por esse motivo fez-se necessário à necessidade de novas contratações de funcionários para atender de forma satisfatória a demanda apresentada. Por ter surgido esta grande necessidade a APAE solicitou o aumento da subvenção para o ano de 2023 e outras necessidades materiais que por ventura surgirem. A equipe multiprofissional formada por : Professores, assistente social, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, equoterapeuta, psicomotricista, psicopedagoga e pedagoga, conforme sua área de formação deve realizar a avaliação de ingresso dos assistidos e acompanhar sua evolução, identificando situações onde seu conhecimento possa contribuir com a aprendizagem e a consolidação dos objetivos esperados, realizando terapias individuais ou em grupo com os assistidos e pais, elaborando atividades de acordo com o nível de desenvolvimento e possibilidades dos assistidos. A equipe também tem a função de estabelecer intercâmbio com o pedagógico, realizando, promovendo junto à pedagoga encontros, palestras, debates e troca de experiências. O trabalho realizado pela Equipe Multiprofissional busca atender aos assistidos que, pelas suas especificidades, demandam, além das adaptações, atenção individualizada nas atividades, apoio à autonomia e socialização, por meio de recursos específicos, suporte intensivo e continuado. Cada profissional dentro de sua área de atuação realiza seu trabalho, visando atender as especificidades de cada assistido, traçando metodologias adequadas. Por esse motivo se faz necessário à contratação de novos profissionais, atendendo o aumento das referidas demandas acima citadas. Qualidade, disciplina, ética, transparência, valorização do trabalho em equipe, solidariedade, responsabilidade no intuito de contribuir para o processo de inclusão social dos atendidos com deficiência e ao atendimento multidisciplinar, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social são o que a APAE de Casimiro de Abreu prioriza e busca recursos físicos, materiais e humanos para continuar desenvolvendo suas atividades com excelência. Deste modo, vale ressaltar que o movimento social da APAE reitera o seu compromisso, contextualizado historicamente, em favor da defesa de direitos das pessoas com deficiência, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

Nº DE BENEFICIADOS:
Para o ano de 2023 até 160 (cento e sessenta) assistidos com patologias diversas nas áreas de: fonoaudiologia, psicologia, estimulação sensorial, fisioterapia, terapia ocupacional, equoterapia e oficinas pedagógicas.

META:
Possibilitar que a pessoa deficiente adquira um nível máximo de autonomia pessoal, pelo treinamento de hábitos e atitudes essenciais ao convívio social, contribuindo com a elevação da sua autoestima e com políticas de inclusão das pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltiplas garantindo o direito à cidadania, atendendo 135 (cento e trinta e cinco) assistidos com patologias diversas. Incentivar e conscientizar a todos aos direitos dos portadores de deficiência intelectual e múltipla ao atendimento especializado. – Preparar o núcleo familiar da pessoa com deficiência para entendê-la, e criar estratégias de apoio para que esta pessoa também possa se sentir em condições de ter na família a possibilidade de compartilhar seus sentimentos e expectativas. – Oferecer igualdade de condições para o acesso aos órgãos que deles necessitarem, bem como para o atendimento terapêutico a todos os assistidos com Deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências; – Proporcionar melhorias na autoestima e na qualidade de vida dos assistidos; – Estreitar vínculos entre Instituição e famílias (Grupo de Apoio as Famílias e Grupo de Convivência), através de reuniões e atividades realizadas pela equipe da APAE. – Conscientizar e divulgar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Entidade e suas parcerias, em relação às pessoas com deficiência e seus familiares, assim como as ações realizadas além das dependências da APAE.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:
O atendimento ofertado por esta Instituição cumpre o ideal preconizado pela missão do Movimento Apaeano, que é o de promover e articular ações de defesa e de direitos, prevenção, orientações à sociedade, prestação de serviço na área de Assistência Social, Educação, Saúde e apoio familiar, objetivando sempre a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiências. A Equipe Multiprofissional acompanha a evolução de cada assistido, ofertando sua contribuição nos avanços obtidos pelos assistidos e também emite declarações individuais que faz parte dos documentos arquivados na pasta de cada assistido. Os recursos serão utilizados de acordo com os objetivos propostos, com foco em atividades que venham melhorar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, melhorando a qualidade e eficiência do trabalho ofertado pela Entidade.

FASE OU ETAPA DE EXECUÇÃO:
1.1 anamnese; 1.2 Entrevista com a família; 1.3 atendimento grupal ou individual. (Em anexo)

Casimiro de Abreu, _____ de _____ de _____.	
_____	_____
ENTIDADE	PREFEITURA

 MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		PLANO DE TRABALHO		ANEXO - III	
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		PROC. N.º		EXERC.	
		CNPJ: 00.617.750/0001-07		2023 Parte III PERÍODO DE EXECUÇÃO: Jan/2023 à Dez/2023	
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO (CONTINUAÇÃO)					
Indicadores de Resultado		Descrição	Data da Apuração Jan/2023	Atual	Índice Esperado
Assistidos beneficiados pelo Termo de Fomento		Total de Assistidos atendidos pela Entidade.		160	160
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casimiro de Abreu - APAE, tem por objetivo o respeito em suas capacidades individuais e ser inseridas na sociedade garantindo constitucionalmente o direito à Inclusão e Integração através de todo apoio (tecnologia assistida) que a pessoa com deficiência necessite para a sua autonomia, independência, qualidade de vida e Inclusão Social. Conforme prevê em Art. 6º, inciso 3, Parag. 2, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, fica ratificado com base no Art. 5º da <i>Constituição da República Federativa do Brasil</i>. ARTIGO 6º, inciso 3 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA III - Tecnologia Assistida: produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Os serviços de acessibilidade são ofertados na APAE como instrumento facilitador para o acesso aos atendimentos conforme prevê no Artigo 36º; Art. 36. Os espaços físicos dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, deverão ser adequados visando facilitar o acesso das pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação de acessibilidade em vigor, buscando aprimorar seus mobiliários, espaços físicos, arquiteturas e remover todas as barreiras, visíveis e invisíveis, do ambiente. A Instituição oferece aos assistidos, suportes terapêuticos através estimulação psicomotora, fisioterápica, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio afetiva e linguagem, buscando através de profissionais que conheçam suas necessidades específicas e as saibam estimular para que tenham uma maior autonomia e independência em seus atos, conforme prevê em Artigo 38º; Art. 38. A habilitação e reabilitação é direito fundamental das pessoas com deficiência e deve possibilitar que estas conquistem e conservem o máximo de autonomia e plena capacidade física, intelectual, social e profissional, bem como plena inclusão e participação em todos os aspectos da vida. Parágrafo único. A habilitação e reabilitação será baseada em avaliação multidisciplinar das necessidades e habilidades de cada pessoa, em idade mais precoce possível, consistindo na adoção de medidas para compensar perda ou limitação funcional, buscando o desenvolvimento de aptidões. Acolhimento aos assistidos e respectivamente suas famílias através do Serviço Social na perspectiva de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, ofertando os serviços de acolhimento, atendimentos individualizados e em pequenos grupos, incentivando o convívio familiar e comunitário, bem como se utilizando dos equipamentos e serviços disponíveis, a fim de contribuir na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, conforme prevê em artigo 56º descrito abaixo; Art. 56. As políticas e ações no âmbito da Assistência Social, com vistas à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência terão como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade. RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se através deste Plano de Trabalho atingir todos os objetivos propostos para 2023. Contribuir no desenvolvimento e aprimorar cada vez mais as técnicas utilizadas no serviço. Acompanhamento familiar; • Atendimento multidisciplinar tendo como prioridade o bem estar e atendimento às necessidades do assistido/família. Seguir o Projeto Político Pedagógico, através de planejamento e ações que visem assegurar o desenvolvimento do assistido de acordo com as diretrizes técnicas da APAE • Verificar a necessidade especial de cada assistido ofertando terapias e proporcionando novas técnicas através da equipe multidisciplinar e atividades complementares. Acolhimento e atendimento terapêutico de qualidade aos assistidos e suas famílias, visitas, orientações à família e avaliações nas áreas da assistência social, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, equoterapia, psicopedagogia, pedagogia e psicomotricidade • Atividade complementar de equoterapia; Atividade complementar de Integração Sensorial e estimulação; Projetos Multidisciplinares; • Palestras; • Passeios; • Eventos. Capacitações: Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento em todas as áreas; • Reuniões Técnicas: Realizar mensalmente reuniões com a equipe para discutir casos e trocas de experiências sobre o andamento dos atendimentos, sugestões de projetos e reflexões sobre as atuações; • Planejamento: Ter em mãos o plano de ação e avaliar as atividades sendo flexível a mudanças, sempre que necessário; • Indicadores para Avaliação: Aproveitar todas as oportunidades para avaliar o trabalho e postura do profissional através das avaliações anuais; • Nível de frequência e interesse do grupo: Sensibilizar-se a ponto de perceber e refletir sobre atitudes, participação, interesse, entusiasmo e motivação do grupo. • Nível de satisfação dos funcionários: Analisar e observar expectativas, envolvimento, interesse e participação dos profissionais através de dinâmicas e roda de conversa. • Nível de relacionamento interpessoal.					
Casimiro de Abreu, ____ de ____ de ____.					
ENTIDADE			PREFEITURA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3/6					

 MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO - IV
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	PROC. N.º CNPJ: 00.617.750/0001-07	EXERC. 2023 Parte IV PERÍODO DE EXECUÇÃO: Jan/2023 à Dez/2023
4. DESCRIÇÃO DO PROJETO (CONTINUAÇÃO)		
Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta. 1 - Inclusão à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - Atendimento até 160 (cento e sessenta) assistidos. 2 - Fornecimento de Alimentação - Deverão ser oferecidas no mínimo 04 refeições diárias (café da manhã, colação, almoço e café da tarde), que terão seu planejamento, acompanhamento e supervisão a cargo de um profissional de nutrição credenciado no respectivo conselho profissional. - A operacionalização das refeições, quanto ao manejo e preparo, deverá obedecer às normas sanitárias vigentes, quanto à higiene, manipulação, descarte etc. 3 - Fornecimento de Transporte - Deverá ser oferecido transporte aos assistidos, e no caso de impedimento também aos acompanhantes; 4 - Profissionais - Deverão ser alocados profissionais da área técnica: Fisioterapia, Equoterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional; - Deverão ser alocados profissionais da área Assistencial; - Deverão ser alocados profissionais da área Nutrição; - Deverão ser alocados profissionais para atividades de oficinas: Artes, Educação Física, Música, Leitura e Jogos, Expressão Corporal e Dança, Informática e Capoeira. - Deverá ser alocado motorista. - Deverão ser alocados profissionais de Apoio: Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidadores, Agente de Portaria, Cozinheiras, Motorista, Administrativos. 5 - A Instituição deverá oferecer, consultório, cozinha, refeitório amplo, despensa, almoxarifado.		
Casimiro de Abreu, ____ de ____ de ____.		
_____ ENTIDADE	_____ PREFEITURA	
_____ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4/6		



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE
TRABALHO

PLANO DE
APLICAÇÃO

ANEXO - V

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE APAE– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	PROC. N.º	EXERC. 2023 Parte V
	CNPJ: 00.617.750/0001-07	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Jan/2023 à Dez/2023

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

PREVISÃO DA DESPESA:
Repasse do Município:

Natureza da despesa	Valor mensal	Quant. de meses por ano	Total Anual R\$
Folha de Pagamento – (Janeiro e fevereiro)	22.922,15	2	45.844,30
Folha de Pagamento – (Março a Dezembro)	48.270,52	10	482.705,20
Encargos Sociais e Trabalhistas – (Janeiro e Fevereiro)	8.148,28	2	16.296,56
Encargos Sociais e Trabalhistas – (Março a Dezembro)	17.910,50	10	179.105,00
Telefone Fixo e Móvel – (Janeiro a Dezembro)	300,00	12	3.600,00
Água – (Janeiro a Dezembro)	100,00	12	1.200,00
Honorários Contábeis – (Janeiro a Dezembro)	1.300,00	12	15.600,00
Internet – (Janeiro a Dezembro)	120,00	12	1.440,00
Luz – (Janeiro a Abril)	2.000,00	04	8.000,00
Luz – (Maio a Dezembro)	1.500,00	08	12.000,00
Combustível	1.200,00	12	14.400,00
Manutenção de veículo (janeiro)	6.500,00	1	6.500,00
Manutenção de veículo (Maio)	3.000,00	1	3.000,00
Manutenção de veículo (Setembro)	3.000,00	1	3.000,00
Seguro de veículo + GRT (Janeiro)	8.400,00	1	8.400,00
Hospedagem dos cavalos equoterapia	450,00	12	5.400,00
Alimentação/Material de higiene/descartáveis (Fev a Dez)	1.500,00	11	16.500,00
Uniformes (fevereiro)	5.000,00	1	5.000,00
Uniformes (maio)	2.000,00	1	2.000,00
Material pedagógico, escritório e artesanato (janeiro)	7.000,00	1	7.000,00
Material pedagógico, escritório e artesanato (maio)	3.008,96	1	3.008,96
Subtotal			840.000,00
SALDO A RECEBER			840.000,00

Contrapartida da Entidade: (A contrapartida da Instituição serão as suas Instalações, Equipamentos e Parcerias com Terceiros), estimando um valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Natureza				Quantidade de meses por ano	Total Anual
Da despesa	Tipo	Quantidade	Valor mensa		
Consultório	Sala	5	R\$3.000,00	12	R\$36.000,00
Sala de arte	Sala	3	R\$1.200,00	12	R\$14.400,00
Sala de jogos	Sala	1	R\$400,00	12	R\$4.800,00
Equipamentos de fisioterapia	Sala	1	R\$1.200,00	12	R\$14.400,00
Equipamentos de fonoaudiologia	Sala	1	R\$200,00	12	R\$2.400,00
Oficina de argila	Sala	1	R\$200,00	12	R\$2.400,00
Equoterapia	Diversos	1	R\$1.300,00	12	R\$15.600,00
TOTAL GERAL					R\$90.000,00

• Valores médios anuais, proporcionais, referentes às últimas 12 (doze).

Casimiro de Abreu, ____ de ____ de ____.

_____ ENTIDADE	_____ PREFEITURA
------------------------------	--------------------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE
TRABALHO

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO

ANEXO - VI

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

APAE- Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais

PROC. N.º

CNPJ:

00.617.750/0001-07

EXERC.

2023 Parte VI

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Jan/2023 à Dez/2023

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2023

JANEIRO 247.782,90	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO 298.613,03	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO 293.604,07	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

Total: R\$ 840.000,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Município de Casimiro de Abreu, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Casimiro de Abreu, ____ de _____ de _____.

ENTIDADE

6. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

APROVADO

Casimiro de Abreu, ____ de _____ de _____.

PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL